

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.

Ofício nº 69/2022/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

Referência: Procedimento de Avaliação Individual - Dispêndios dos Programas.

Assunto: Entrega do documento denominado Procedimento de Avaliação Individual (PAI) emitido pela EY referente aos procedimentos previstos para avaliação dos Dispêndios Realizados no Âmbito dos Programas do TTAC.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Procedimento de Avaliação Individual (PAI) emitido pela EY referente aos procedimentos de avaliação previstos para asseguarção dos Dispêndios Realizados no Âmbito dos Programas do TTAC. Emissão: outubro/2022.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY